



PROJETO DE LEI Nº 18/2021
DA VEREADORA DO PT Silvia Letícia Forte Camelo

Institui a Semana Municipal do Idoso no município de Tejuçuoca e dá outras providências

O Vereador que subscreve apresenta o seguinte Projeto de Lei, para apreciação do Plenário da Câmara;

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal do Idoso na 1º Semana do mês de outubro

Art. 2.º O objetivo da realização da semana instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos, programa de saúde preventiva e aos estudantes sobre a valorização do idoso.

Art. 3.º A Administração Municipal promoverá através dos Departamentos Municipal; Saúde, Promoção Social, Educação, Esporte, Cultura e Cidadania, durante a Semana Municipal do Idoso, Palestras com profissionais de diversas áreas, Seminários, Discussões em grupos, Atividades de esportes e lazer, e Exposições

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Plenário José Noberto Rodrigues da Silva.
Tejuçuoca, 01 de Outubro de 2021.

Silvia Letícia Forte Camelo
Vereadora do PT



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Com a intenção de criar condições mais eficazes de aprendizado e conscientização sobre os Idosos aos munícipes do nosso município, encaminho o projeto de lei que institui a Semana de Idoso.

A Semana Municipal de Atenção do Idoso deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro "1º Semana de Outubro", o Dia Internacional do Idoso. Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem principal do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. No Dia Internacional do Idoso devem decorrer várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre outros. A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas aconteçam no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo de uma semana, alcançando significativo número de idosos em Tejuçuoca.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje chega a 75,8 anos de idade, segundo o IBGE/2017 representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos. Em 2014, os idosos no país eram aproximadamente 26,3 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o número representava 13% da população naquele ano, a expectativa é que esse percentual aumente e que, em 2060, chegue a 34%, segundo previsão do instituto. Diante de todo o exposto, evidenciado está a importância da presente proposição. O objetivo é estimular a prática de atividades de conscientização e valorização das pessoas idosas. *Queremos com esta iniciativa reconhecer a importância dos idosos na construção da sociedade e conscientizar todas as gerações quanto à necessidade de tratá-los sempre, com respeito e dignidade, além de criar neles mesmos essa consciência de sua importância, pois todos queremos chegar a esta idade com saúde, vigor e alegria*

Assim, este signatário conta com o apoio dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.

Plenário José Noberto Rodrigues da Silva.
Tejuçuoca, 01 de Outubro de 2021.



Silvia Letícia Forte Camelo
Vereadora do PT